



Prefeitura Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO EXECUTIVO

N. 198/1953

O Prefeito Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA.

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 84.565,40 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), destinado a cobertura de despesas com a construção do Edifício do Centro de Puericultura nesta cidade.

Artigo 2º- Para lastrar o artigo acima, é considerado o recolhimento pela Caixa da Prefeitura, da importância de R\$ 220.000,00, em 23-9-1953, vindo do Departamento da Criança, de Curitiba.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 30 de Setembro de 1954.-

Benedito Moreira
Prefeito Municipal

*Registrado no
livro de "leis e decretos"
no 6 - pg 221 e 223*